



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3236-CEPE, de 05 de outubro de 2009.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3227, DE
28 DE SETEMBRO DE 2009 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 05 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 3227/2009-CEPE, de 28 de setembro de 2009, que homologa o Edital Nº 36/2009-CEV/UECE, de 25 de setembro de 2009, que regulamenta o Vestibular para habilitação de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual do Ceará, no 1º período letivo de 2010, aprovando as vagas ofertadas e o valor da taxa de inscrição.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor

